

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei nº 012/20, do Poder Executivo Municipal, que estende aos Secretários Municipais, a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 329/02, com suas alterações, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Adriano Horbach
Presidente